

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1958742318

NOME
CLEBER AGUIAR DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 37175899 SSP/SP

CPF
 377.394.988-07

DATA NASCIMENTO
 29/08/1989

FILIAÇÃO
VALDIR DOS SANTOS
CLAUDIA BATISTA DE AGUIAR DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 1 B

Nº REGISTRO
07197242897

VALIDADE
03/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2019

OBSERVAÇÕES
 EAR

VALIDA
 1958742318

ASSINATURA DO PORTADOR
Cleber Aguiar dos Santos

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
23/01/2020

Paulo Roberto Falcone Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

18644666080
 SP785314849

SÃO PAULO

A CÓPIA CONFERE
 COM O ORIGINAL
 Câmara Municipal da Estância Turística
 de São Roque, *24 DE MARÇO*

nr

À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03, DE 10/06/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços, nas dependências da câmara municipal da estância turística de são roque.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular da Procuração, a empresa **PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, qualificada como Microempresa por seu representante legal, inscrita no CNPJ nº, **10.372.279/0001-98**, localizada à Rua Benedito Jose da Silva, 46 A – Vila Santo Agostinho – Mairiporã – SP – CEP 07600-000, Inscrição Estadual 433.129.594.111, representada neste ato por seu outorgante **Sr. Lucas Eduardo Santana** portador da Cédula de Identidade RG nº 48.541.942-7-SSP-SP e CPF 391.444.478-92, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. Cleber Aguiar dos Santos**, RG. 37.175.899-3 SSP/SP e CPF 377.394.988-07, ou **Sr. Rafael de Cassia Cerqueira**, RG. 33.788.199-6 e CPF 334.271.548-07, com o fim específico de representar a **PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** perante a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no âmbito do **PREGÃO PRESENCIAL nº 03 de 10/06/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do referido certame licitatório, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE NOSSA EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Mairiporã, 24 de junho de 2022.

10.372.279/0001-98
PRONTSERV COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI - ME

Rua: Benedito José da Silva, 46A
V. Santo Agostinho - CEP: 07.600-000
Mairiporã - SP

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAOPEMBA
Cidade de São Roque - São Paulo
Avenida Vila Emma, n.º 5958 - Fones: 3977-4384 - 3977-6390 - 3977-6393

Reconhecido, por semelhança, a firma de: (1) LUCAS EDUARDO SANTANA, em documento com valor econômico, do f.º. SP. 23/Ab/2022 da verificação de: L20000532164490035486 Em Teste RODRIGO CAMILLO SOUZA PESTANA - Escrevente Autorizado (Oid. Legal nº 41.40. Selo(S): 1140:AA-0798245)

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM ENTENDIMENTO DE FORTALEÇA

1153607e01v
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11244AA0798245

PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 10.372.279/0001-98
Lucas Eduardo Santana
RG nº 48.541.942-7- SSP/SP
CPF nº. 391.444.478-92
Procurador

E. R. 001
SIMPI



JUCESP PROTOCOLO
2.175.164/21-4



**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

10.372.279/0001-98

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **MARCO EDUARDO FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 21.778.660-1 – SSP-SP e do CPF-(MF) n.º 136.521.008-16, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Alexandre Gropalli, n.º 200 – Jardim Valquiria – CEP: 03977-414 – São Paulo – S.P; resolve alterar a empresa individual de responsabilidade limitada **PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Benedito José da Silva n.º 46 – Vila Santo Agostinho – CEP: 07600-000 – Mairiporã – S.P; inscrita no NIRE sob n.º 35.600.993.573 em sessão de 22/05/2015; inscrita no CNPJ sob n.º 10.372.279/0001-98, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o objeto da empresa para: Imunização e controle de pragas urbanas, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, exploração de serviços de asseio e conservação predial, limpeza urbana, predial e hospitalar, corte de grama, capinação, jardinagem, monitoramento aquático, limpeza, conservação e tratamento de piscinas, telefonista, recepcionista, entregador, motoboy, controlador de acesso, portaria, zeladoria, copa, cozinha, limpeza de caixa d'água, trato e manejo de animais silvestres, bem como o comércio de artigos nacionais e estrangeiros, tais como: materiais de construção, eletro-eletrônicos, diversão, além de serviços especializados em mão de obra, locação e administração de mão de obra, exclusive temporária, Comércio Varejista de equipamentos de informática, Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral, tais como: cestas básica e outros gêneros alimentícios, Serviços de apreensão e transporte de animais abandonados em vias públicas para cremação, Serviços de Assistência Veterinária, vacinação, diagnóstico clínico patológico em animais.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112170612215604849999>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112170612215604849999-1
Data: 06/12/2021 15:55:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH35259-FGBO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-9

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 16:45:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Parágrafo Único:

Havendo transferência da titularidade da empresa para outra pessoa e mantido o objeto social como prestação de serviços contábeis, necessariamente o novo titular deve ser profissionalmente habilitado dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa individual será exercida pela titular, Sr. **MARCO EDUARDO FERREIRA**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Sr. **MARCO EDUARDO FERREIRA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112170612215604849999>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112170612215604849999-3
Data: 06/12/2021 15:55:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH35261-1FMQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 16:45:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA

O titular, Sr. **MARCO EDUARDO FERREIRA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112170612215604849999>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112170612215604849999-4
Data: 06/12/2021 15:55:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH35262-H982;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

(Handwritten signature)
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 16:45:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Fórum da Cidade de São Paulo para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

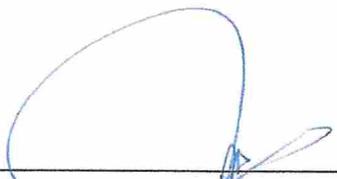
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para produzir seus efeitos legais, e a terceira em poder da empresa.

São Paulo, 28 de Junho de 2.019.


MARCÓ EDUARDO FERREIRA

TESTEMUNHAS:


DANIEL ASSIS NEVES PINTO

RG: 33.312.040-1 - SSP-SP

CPF: 219.857.758-59


AUGUSTO CESAR DE AGUIAR

RG: 27.331.595-X-SSP-SP

CPF: 178.057.628-



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112170612215604849999>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112170612215604849999-5
Data: 06/12/2021 15:55:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH35263-V942;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





Declaração

Eu, MARCO EDUARDO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 21.778.660-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 136.521.008-16, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PRONTSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Benedito Jose da Silva, 46, A, Lavapes, SP, Mairiporã, CEP 07600-553, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCO EDUARDO FERREIRA

RG: 21.778.660-1

PRONTSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**PRONTSERV
 COMERCIO E
 SERVICOS
 EIRELI:10372
 279000198**

Assinado de forma digital por PRONTSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI:10372279000198
 Dados: 2021.12.06 11:53:05 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
MARCO EDUARDO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
21778660 SSP SP

CPF
136.521.008-16

DATA NASCIMENTO
20/01/1972

FILIAÇÃO
BEZITO ALVES FERREIRA
ILDA FERREIRA ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
03423042284

VALIDADE
17/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
12/11/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
19/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53855662497
8#005239380

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3012523903

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

Handwritten marks:
A blue checkmark-like symbol.
A blue circular scribble.



Tabela de São Caetano do Sul
Andrea Gargalac Focosi
Substituta

LIVRO Nº 794 – PÁGINAS- 285/286

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Aos DOZE(12) dias do mês de MARÇO(03) do ano de DOIS MIL E VINTE (2020), nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, nestas notas, perante mim, **Vanessa Andrade Costa**, escrevente, compareceu como outorgante: **PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com foro e sede à Rua Benedito Jose da Silva, nº 46, Vila Santo Agostinho, Mairipora-SP CEP 07600-000, inscrita no CNPJ, sob n.10.372.279/0001-98, com seu Contrato Social consolidado datado de 28/06/2019, registrado na JUCESP sob nº.363.726/19-6 em 11/07/2019, que em forma de cópia autenticada se encontra arquivado nestas notas, juntamente com a certidão simplificada datada de 30/01/2020, a qual fica arquivada nestas notas, em pasta própria n 293, fls 179/187, neste ato representada na forma da cláusula "sexta", por seu sócio: **MARCO EDUARDO FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. n. 21.778.660-1-SSP-SP, CPF. n. 136.521.008-16, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gropalli, nº 200, Jardim Valquiria, São Paulo -SP CEP 03977-414, o qual declara sob as penas da lei, que o último ato societário da outorgante, foi o acima mencionado e aqui arquivado. A presente, capaz, reconhecido pelo próprio de que trato, por mim, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pela outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1) AUGUSTO CESAR DE AGUIAR**, brasileiro, diretor financeiro, casado, RG. n. 27.331.595-SSP-SP, CPF n. 178.057.628-56, residente e domiciliado na Rua Antonio Ribeiro Baiao, nº 202, São Paulo-SP; **2) RODRIGO FERNANDES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, maior, diretor comercial, RG. n. 29.795.704-SSP-SP, CPF n. 225.614.908-07, residente e domiciliado na Rua Fernando Leger, nº 185, Vila Industrial-SP **3) ESTER FELIX NUNES**, brasileira, solteira, maior, gerente de recursos humanos, RG. n. 42.706.604-SSP-SP, CPF n. 431.986.718-17, residente e domiciliada na Rua Pedro Hispano, nº 56, casa nº 02, São Paulo-SP; **4) LUCAS EDUARDO SANTANA**, brasileiro, casado, gerente comercial, RG. n. 48.541.942-SSP-SP, CPF n. 391.444.478-92, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gropalli, nº 200, apto nº 01, bloco 09, Fazenda da Juta-SP; a quem confere amplos poderes **AGINDO EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE** independente da ordem de nomeação para: representá-la perante repartições Administrativas, órgãos Públicos Municipais, Estaduais, federais, inclusive Autarquias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Juntas Comerciais, em licitações em Órgãos Públicos, nas modalidades de tomada de preço, concorrências públicas, convites ou pregões, podendo para tanto referidos procuradores, receber intimações, assinar propostas, contratos de prestação de serviços, assinar e retirar papéis e documentos necessários, negociar, prestar informações e declarações verbais ou por escrito; e enfim, praticar todos os atos que forem de interesse da outorgante e tudo o mais que se fizer necessário para a pratica e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. **O PRAZO DE VALIDADE DESTE MANDATO É DE 03(TRES) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** O nome e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza por qualquer equívoco, assumindo total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas para lavratura deste ato, não podendo ser alterado

1



09682602014106.000087435-8

Rua Baraldi 997 Centro - Sao Caetano Do Sul - SP
Fone: 11-4221-3191 Fax: 11-4225-1262



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112172209207032392404-1
Data: 22/09/2020 11:51:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12702-MXCI;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

posteriormente. Assim disse, dou fé e a pedido lavrei este instrumento, que lhe sendo lido, em voz alta e clara, achou conforme, outorgou, aceitou e assina. (Emolumentos - R\$ 140,44 / à Estado - R\$ 39,91 / ao Secretaria da Fazenda - R\$ 27,32 / Imposto Municipal R\$ 7,02 – Ministério Público – R\$ 6,74 / ao Sinoreg – R\$ 7,39 / ao Tribunal de Justiça - R\$ 9,64 / à Santa Casa - R\$ 1,40 / Total - R\$ 239,86– as custas serão recolhidas por verba)Eu, (a.) Vanessa Andrade Costa, Escrevente, escrevi. E eu, (a.) ANDREA GARGALAC FOCOSI, Substituta, subscrevi. (a.) MARCO EDUARDO FERREIRA. NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Vanessa, Substituto, a fiz digitar, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO P. DA VERDADE

Vanessa

ANDREA GARGALAC FOCOSI
Substituta

Cartório de São Caetano do Sul
Andrea Gargalac Focosi
Substituta



Selo Digital:

1119481PR000000006315920H

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112172209207032392404

PROIBIDO PLASTIFICAR

1110194499

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1110194499

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 BATERIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: LUCAS EDUARDO SANTANA

LOC. IDENTIFIC. / DIR. EMISSOR / UR: 486/1942 SSP/SP

CPF: 391.444.478-92 DATA NASCIMENTO: 05/03/1992

MUNICÍPIO: NORIVAL SANTANA

SOLANGE BATISTA DE ABR. DE ABR. EU

PERMISSÃO: ACC CPT-HAB B

IV. REGISTRO: 05060710960 VALIDEZ: 20/05/2020 1.ª HABILITACAO: 22/10/2010

OBSERVAÇÕES: SAO PAULO

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 22/05/2015

Assinatura: Daniel Amador

DETRAN SP (SAO PAULO)

60951174006 SP672085569



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112173007202967701841-1
 Data: 30/07/2020 15:41:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG51458-LP04;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600993573		22/05/2015	15/04/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PRONTSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
10.372.279/0001-98		RUA BENEDITO JOSE DA SILVA			46	A	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA SANTO AGOSTINH		MAIRIPORA	SP	07600-000	R\$	500.000,00	

OBJETO SOCIAL
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARCO EDUARDO FERREIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ALEXANDRE GROPPALI			200		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM VALQUIRIA		SAO PAULO	SP	03977-414	217786601
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
136.521.008-16	TITULAR E ADMINISTRADOR				500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
24/11/2021	537.297/21-2	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS., DATADA DE: 23/11/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600993573
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/05/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 172148075, quarta-feira, 25 de maio de 2022 às 09:26:52.



m / e

À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03, DE 10/06/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços, nas dependências da câmara municipal da estância turística de são roque.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, qualificada como Microempresa por seu representante legal **Sr. Lucas Eduardo Santana** portador da Cédula de Identidade RG nº 48.541.942-7 SSP-SP e CPF 391.444.478-92, inscrita no CNPJ nº, **10.372.279/0001-98**, localizada à Rua Benedito Jose da Silva, 46 A – Vila Santo Agostinho – Mairiporã – SP – CEP 07600-000, Inscrição Estadual 433.129.594.111, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 03/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Mairiporã, 24 de junho 2022.



PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ 10.372.279/0001-98

LUCAS EDUARDO SANTANA

RG. 48.541.942-SSP-SP

CPF. 391.444.478-92

Procurador

10.372.279/0001-98

PRONTSERV COMERCIO E SERVIÇOS

EIRELI - ME

Rua: Benedito José da Silva, 46A

V. Santo Agostinho - CEP: 07.600-000

Mairiporã - SP

À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03, DE 10/06/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços, nas dependências da câmara municipal da estância turística de são roque.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ n.º **10.372.279/0001-98** é **microempresa** ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 03/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Mairiporã, 24 de junho 2022.



PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ 10.372.279/0001-98

LUCAS EDUARDO SANTANA

RG. 48.541.942-SSP-SP

CPF. 391.444.478-92

Procurador

10.372.279/0001-98

PRONTSERV COMERCIO E SERVIÇOS

EIRELI - ME

Rua: Benedito José da Silva, 46A

V. Santo Agostinho - CEP: 07.600-000

Mairiporã - SP

